



CÓDIGO DE ÉTICA PARA EXECUTIVOS FINANCEIROS SENIORES

A Phibro Animal Health Corporation (“Empresa”) mantém um Código de ética e conduta de negócios (“Código geral”) aplicável a todos os diretores, executivos, funcionários e agentes da empresa e de suas subsidiárias. O Código geral cobre conduta ética, incluindo conflitos de interesses e conformidade com a lei. Além disso, o diretor-executivo, o diretor de operações, o diretor financeiro, o principal executivo de contabilidade ou o controlador, o diretor de relatórios financeiros e todas as pessoas que desempenham funções semelhantes para a empresa (“funcionários financeiros seniores”) estão sujeitos às seguintes políticas específicas adicionais (“Código de ética para executivos financeiros seniores”):

1. Todos os funcionários financeiros seniores demonstrarão e promoverão os mais altos padrões de honestidade e conduta ética de negócios, incluindo agir em boa-fé, com responsabilidade, com o devido cuidado, competência e diligência, sem deturpar fatos materiais ou permitir que seu bom senso independente seja subordinado. Todos os funcionários financeiros seniores estabelecerão, manterão e apoiarão as políticas e os procedimentos que incentivem e recompensem a integridade profissional em todos os aspectos da organização da empresa e garantirão que exista um ambiente na empresa que elimine as inibições e as barreiras para a manutenção de comportamento responsável, por exemplo, coerção, medo de represália ou alienação de outros funcionários na empresa.
2. Todos os funcionários financeiros seniores são responsáveis por divulgações completas, justas, precisas, oportunas e compreensíveis nos relatórios e documentos que a empresa protocola ou envia para a Securities and Exchange Commission (SEC) e outros órgãos reguladores, e em outras comunicações públicas feitas pela empresa. Da mesma forma, é de responsabilidade de todos os funcionários financeiros seniores trazer imediatamente à atenção do diretor financeiro, do diretor jurídico ou do Comitê auditor do Conselho diretor qualquer informação material de que tenha conhecimento e que afete as divulgações feitas pela empresa nos seus protocolos públicos e, de outra forma, ajudar no cumprimento das responsabilidades especificadas nas políticas e nos procedimentos da empresa relativos à divulgação e aos relatórios financeiros.
3. Todos os funcionários financeiros seniores deverão trazer imediatamente à atenção do (i) diretor financeiro, do diretor jurídico ou do (ii) Comitê auditor do Conselho diretor, qualquer informação que possam ter relativa a (a) deficiências significativas ou fraqueza material no design ou na operação de controles internos de relatórios financeiros que possam afetar adversamente a capacidade da empresa de registrar, processar, resumir e relatar informações financeiras ou (b) fraude, material ou não, que envolva a administração ou outros funcionários que tenham uma função significativa na elaboração de relatórios financeiros, divulgações ou controles internos da empresa.
4. Todos os funcionários financeiros seniores deverão trazer imediatamente à atenção do diretor jurídico e do Comitê de auditoria qualquer informação que possam ter relativa a violações

do Código geral da empresa, incluindo qualquer conflito de interesse real ou aparente entre relacionamentos pessoais e profissionais envolvendo a administração ou outros funcionários que tenham uma função significativa nos controles internos, nas divulgações ou nos relatórios financeiros da empresa.

5. Todos os funcionários financeiros seniores deverão se esforçar para manter conformidade com todas as leis, regras e normas de valores mobiliários e outras do governo federal, estadual e local e com outras autoridades reguladoras públicas e privadas aplicáveis à empresa e às suas operações. Todos os funcionários financeiros seniores deverão trazer imediatamente à atenção do diretor jurídico e do Comitê de auditoria qualquer informação que possam ter relativa a evidências de violação material das referidas leis, regras e normas aplicáveis à empresa e à operação dos seus negócios pela empresa ou por qualquer funcionário ou agente da empresa, ou evidência de violação do Código geral ou deste Código de ética para executivos financeiros seniores.

6. O Conselho diretor determinará ou designará as pessoas apropriadas para definir as atitudes apropriadas a serem tomadas na eventualidade de violações do Código geral ou deste Código de ética para executivos financeiros seniores por um funcionário financeiro sênior. Essas atitudes serão razoavelmente desenhadas para impedir transgressões e promover a responsabilidade pela aderência ao Código geral e a este Código de ética para executivos financeiros seniores e incluirão notificação escrita para a pessoa envolvida, informando que o Conselho identificou a existência de uma violação, censura pelo Conselho, rebaixamento de cargo ou redesignação da pessoa envolvida, suspensão com ou sem os benefícios funcionais e rescisão do contrato de trabalho do funcionário, ou qualquer outra atitude que o Conselho possa determinar como apropriada de acordo com as circunstâncias. Para determinar a atitude apropriada num determinado caso, o Conselho diretor ou o designado levará em conta todas as informações pertinentes, incluindo a natureza e a gravidade da violação, se a violação foi uma ocorrência única ou se houve repetição da ocorrência, se a violação parece ter sido intencional ou involuntária, se a pessoa em questão foi avisada antes das violações sobre a ação apropriada e se a pessoa em questão esteve ou não envolvida em outras violações anteriormente.

7. O Conselho diretor ou um comitê adequado avaliará a solicitação, por parte de qualquer pessoa que esteja sujeita a este Código de ética para executivos financeiros seniores, de isenção ou emenda a este Código de ética para executivos financeiros seniores. Todas essas isenções ou emendas serão imediatamente divulgadas, conforme exigido por lei, regra ou norma.

8. Todos os funcionários financeiros seniores assinarão anualmente um formulário de certificação, indicando sua conformidade com este Código de ética para executivos financeiros seniores.



CÓDIGO DE ÉTICA PARA EXECUTIVOS FINANCEIROS SENIORES

CERTIFICAÇÃO

Período da certificação: _____ a _____.

Li e entendi o Código de ética para executivos financeiros seniores da Phibro Animal Health Corporation ("Empresa").

Certifico que, salvo melhor crença e juízo, não tenho razão para acreditar que há ou já houve, durante o período de certificação, qualquer violação das políticas da empresa relativa a conflitos de interesse e conduta ética de negócios, conforme resumido no Código de ética para executivos financeiros seniores da empresa, exceto no que se refere a questões que eu pessoalmente saiba que foram encaminhadas para o diretor jurídico da empresa para avaliação. Se houver exceções, eu verifiquei pessoalmente com o diretor jurídico na semana passada que a referida questão de exceção está sob avaliação ativa ou já foi resolvida.

Assinatura

Nome digitado ou em letra de forma

Data



CODE OF ETHICS FOR SENIOR FINANCIAL OFFICERS

CERTIFICATION

Certification Period: _____ to _____.

I have read and understand the Phibro Animal Health Corporation (the “Company”) Code of Ethics for Senior Financial Officers.

I certify that, to the best of my knowledge and information, I have no reason to believe that there is or has been during the certification period a violation of the Company’s policies as to conflicts of interest and ethical business conduct, as summarized in the Company’s Code of Ethics for Senior Financial Officers, except as to issues of which I have personal knowledge that have been referred to the Company’s General Counsel for review. If there are any such exceptions, I have within the last week personally verified with the General Counsel that each such exception issue is under active review or has been resolved.

Signature

Typed or Printed Name

Date